

PORTARIA Nº 15.271, DE 06/08/2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidos através da Portaria nº 15.123/18 e 15.252/18, conforme Memorando 411/2018-GRH, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO</b>
26628	PATRIK LUIZ PEIXOTO DUMER	2017/2018	15	05/07/18 a 19/07/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal